



Publicado no "Correio Jozense" n.º 1236, de 30/1/49.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO


Em de de 194

DECRETO Nº 16

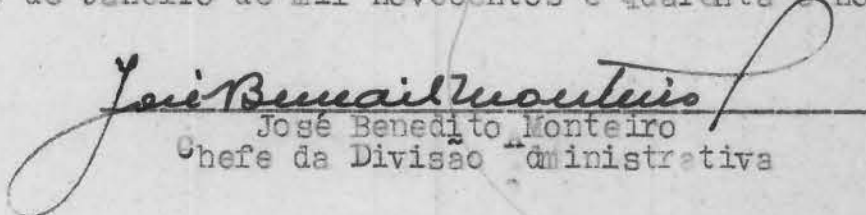
de 24 de Janeiro de 1.949

O Prefeito em exercício da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que confere o artigo 52, nº IV, da Lei Estadual nº 1, de 18 de Setembro de 1.947, aposenta o snr. Joaquim Antonio Moreira, nos termos do artigo 91, combinado com o artigo 107, da Constituição Estadual, de 9 de Julho de 1.947, percebendo os proventos mensais de Cr. \$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros), a partir do dia 1º de Fevereiro do corrente ano.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24
de Janeiro de 1.949.


Prof. José Vieira Macedo
Prefeito em exercício

Registrada e publicada na Divisão Administrativa,
aos vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove.


José Benedito Monteiro
Chefe da Divisão Administrativa